ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 048/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Companhia Brasileira de Bebidas Premium,** localizada na Rod. Ce 040, Km 43,7, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama – CE, inscrita no CNPJ 8: 09.325.874, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 048/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**								
	Vidro retornável			**Vidro descartável**			**Lata**		
	300 ml	**600 ml**	**1L**	**300 /330 ml**	**355 ml**	**600 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Proibida Pilsen	2,26	5,28	6,14	2,33	3,06	6,38	1,94	2,67	2,94
Proibida Puro Malte	2,91	7,18	-	4,09	-	7,91	2,33	3,93	3,79
Proibida Puro Malte Forte	-	-	-	3,43	-	6,88	2,23	3,05	-
Proibida Puro Malte Leve	-	-	-	2,93	-	5,90	1,83	2,03	2,77
Proibida Puro Malte RV Mulher	-	-	-	3,43	-	-	2,23	-	-

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIIUM

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0023.7035.2705
CRC: 42.3482.4651
Verificado em 28/03/2017 10:18:03

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0023.7035.2705
CRC: 42.3482.4651

Verificado em 28/03/2017 10:18:03

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 048.2015 - PREMIUM_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Meire Yasue Fukugauti	23/03/2017 15:51:01 GMT-03:00	26969857824	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	24/03/2017 16:22:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0023.7035.2705 e CRC 42.3482.4651
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.